



PPAG 2016-2019

EXERCÍCIO 2019

PLE 272/2018

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Turismo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 272/2018

Programa 35 – Identidade Turística de Minas Gerais

Proponentes

Valmir Laguna – instituição não informada / Sammer Iêgo Lemos – instituição não informada / Mariângela de Bessa Chácara – Conselho Estadual do Idoso – CEI (Belo Horizonte) / Lara Gontijo de Castro Souza – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Belo Horizonte) / Rodrigo Caetano Arantes – CEI (Belo Horizonte) / Deyse Magalhães Silveira – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=272&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 272 sugeriu as seguintes alterações no Programa 35 – Identidade Turística de Minas Gerais:

- Na Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais:
 - alterar a finalidade para: “Promover os destinos turísticos mineiros, tais como estâncias hidrotermais, turismo religioso, gastronomia, nos mercados nacional e internacional, visando consolidar a imagem de Minas Gerais como destino turístico e aumentar o fluxo de turistas. Além disso, criar campanhas publicitárias voltadas para a pessoa idosa, pessoas com deficiência, jovens e crianças”;
 - aumentar uma meta física no território Multiterritorial, com acréscimo na meta financeira de R\$1,5 milhão, para a realização de campanha de divulgação, no exterior, de Minas Gerais como destino turístico;
 - enviar pedido de providências ao Ministério das Relações Exteriores, para que as embaixadas do Brasil divulguem Minas Gerais como destino turístico, com a finalidade de incrementar a visitação do Estado.
- Na Ação 5006 – Informação Turística sobre o Destino Minas Gerais:
 - alterar a finalidade da ação para: “difundir a informação turística sobre o destino Minas Gerais, por meio da divulgação dos produtos e atrativos existentes no Estado, incluindo equipamentos e serviços adequados ao público de pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=272&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027203585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**

- À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que, no âmbito das atividades da Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais, sejam realizadas campanhas voltadas para pessoas idosas, com deficiência, jovens e crianças.
- À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que, no âmbito das atividades da Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais, sejam realizadas campanhas, no exterior, de divulgação de Minas Gerais como destino turístico.
- Ao Ministério de Relações Exteriores, pedindo providências para que as embaixadas do Brasil promovam Minas Gerais como destino turístico.
- À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para a realização de atividades voltadas para pessoas idosas, com deficiência, jovens e crianças, no âmbito da Ação 5006 – Informação Turística sobre o Destino Minas Gerais.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=272&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027203585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

| Nº PLE | Nº RQN | Conteúdo dos requerimentos | Houve resposta até 31/08? | Síntese da resposta |
|--------|--------|---|---------------------------|--|
| 272 | 11.815 | Ao Ministério de Relações Exteriores, pedindo providências para que as embaixadas do Brasil promovam Minas Gerais como destino turístico. | Não | |
| 272 | 11.817 | À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para a realização de atividades voltadas para pessoas idosas, com deficiência, jovens e crianças, no âmbito da Ação 5006 – Informação Turística sobre o Destino Minas Gerais. | Sim | A Secretaria de Estado de Turismo informou que utiliza diversos meios de comunicação para realizar os serviços de informação turística sobre os destinos mineiros, sendo eles: instagram, facebook, <i>blog</i> , <i>site</i> , e-mail e telefone. Dessa forma, abrange o maior número de pessoas e adapta as respostas às demandas, assim como identifica e filtra as necessidades. A intenção é criar em breve um canal de whatsapp para fornecer informações turísticas e, assim, ampliar os meios de comunicação. Apesar de ainda não trabalharem com os padrões de acessibilidade recomendados pelo governo brasileiro através de e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) ou de acordo com todos os padrões internacionais, estão se empenhando para adequar as informações aos padrões estipulados. |

Respostas aos requerimentos encaminhados

| Nº PLE | Nº RQN | Conteúdo dos requerimentos | Houve resposta até 31/08? | Síntese da resposta |
|--------|--------|--|---------------------------|---|
| 272 | 11.819 | À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que, no âmbito das atividades da Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais, sejam realizadas campanhas, no exterior, de divulgação de Minas Gerais como destino turístico. | Sim | A Secretaria de Estado de Turismo informou, no que diz respeito a enfatizar a criação de campanhas publicitárias como finalidade da ação, que é notória a relevância dessas campanhas como ferramenta promocional para o destino Minas Gerais, sobretudo nas mídias sociais. Entretanto, o conceito de promoção turística extrapola a realização de campanhas publicitárias, abrangendo todas as ferramentas mercadológicas utilizadas para estabelecer comunicação com o mercado-alvo. Diante disso, ressaltar as campanhas poderia restringir o entendimento conceitual do leitor. Isto posto, sugere-se que a realização de campanhas publicitárias seja evidenciada no detalhamento da implementação e não na finalidade. |
| 272 | 11.820 | À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que, no âmbito das atividades da Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais, sejam realizadas campanhas voltadas para pessoas idosas, com deficiência, jovens e crianças. | Sim | Quanto à sugestão de alteração do público-alvo das campanhas, a Secretaria de Estado de Turismo ponderou que a Pesquisa de Demanda Turística aponta que o maior fluxo que o Estado recebe hoje é de turistas adultos, em torno dos 37 anos, não contemplados no requerimento. Ademais, esclareceu que, não só as campanhas, mas todas as outras ferramentas promocionais são realizadas em consonância com o perfil dos produtos e destinos turísticos a serem divulgados e seus públicos prioritários, que incluem os nichos citados, bem como outros públicos. |

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Turismo](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.